



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

25/04

João Pessoa, 19 à 25 de Junho de 1993

Nº 338

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.303, DE 16 DE JUNHO DE 1993.

TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE ESTERILIZADORES NOS SALÕES DE BELEZA E SIMILARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA OBRIGATÓRIO, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, O USO DE BATAS DE TECIDO OU DESCARTÁVEIS, NOS CLIENTES DOS ESTABELECIMENTOS DE SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E SIMILARES.

ART. 2º - TODOS OS INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS USADOS NOS ESTABELECIMENTOS ACIMA CITADOS, TAIS COMO, TESOURAS, NAVALHAS, PINÇIS, ALICATES, CORTADORES DE UNHAS E OUTROS, CONFORME O CASO, SERÃO ESTERILIZADOS OU DESEINFECTADOS A QUENTE OU A FOGO.

ART. 3º - CABE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A FISCALIZAÇÃO DA PRESENTE LEI.

ART. 4º - FICA ESTABELECIDO A MULTA DE 10 (DEZ) UFIR MUNICIPAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO E A PENALIDADE DE FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM CASO DE REINCIDÊNCIA.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 JUNHO DE 1993.

LEI Nº 7.304, DE 22 DE JUNHO DE 1993.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR, AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 1.002.163.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE ATÉ CR\$ 1.002.163.000,00 (UM BILHÃO, DOIS MILHÕES E CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), DESTINADO ESPECIFICAMENTE À COBERTURA DAS DESPESAS COM A PINTURA GERAL DA CATEDRAL METROPOLITANA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, DA ARQUIDIOCESE DE JOÃO PESSOA.

ART. 2º - PARA A COBERTURA DAS DESPESAS RELATIVAS AO CRÉDITO ADICIONAL AUTORIZADO POR ESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PREVISTOS NO ART. 43, SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ART. 3º - MEDIANTE DECRETO, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DETALHARÁ, NO ORÇAMENTO PROGRAMA ATUAL, A FUNÇÃO, O PROGRAMA, O SUBPROGRAMA, A CATEGORIA ECONÔMICA E OS ELEMENTOS POR ONDE OCORRERÃO AS DESPESAS RESPECTIVAS, E AS FONTES DE RECURSOS CORRESPONDENTES.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,

EM 22 DE JUNHO DE 1993.

LEI Nº 7.305, DE 22 DE JUNHO DE 1993.

ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA À ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO "DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 6.887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991, ALTERADO PELA LEI Nº 7.129, DE 05 DE OUTUBRO DE 1992, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

"ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER, A CADA MÊS, UMA SUBVENÇÃO SOCIAL CORRESPONDENTE A 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE VALOR PADRÃO DO MUNICÍPIO (UVP), OU OUTRO QUALQUER INDEXADOR QUE VENHA A SUBSTITUI-LA, NO MUNICÍPIO, À ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO "DR. JOÃO MEIRA DE MENEZES", INSTITUIÇÃO DE FINS FILANTRÓPICOS E ASSISTENCIAIS, RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.172, DE 19 DE SETEMBRO DE 1993, COM SEDE, FÓRUM E DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES NESTA CAPITAL."

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI SERÃO ATENDIDAS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE JUNHO DE 1993.

LEI Nº 7.306, DE 22 DE JUNHO DE 1993.

ELEVA O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL CONSIGNADA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA EM FAVOR DO INSTITUTO SÃO JOSÉ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É ELEVADA PARA 750 (SETECENTAS E CINQUENTA) UNIDADE DE VALOR PADRÃO DO MUNICÍPIO (UVP) O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA PELO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA AO INSTITUTO SÃO JOSÉ, INSTITUIÇÃO DE FINS FILANTRÓPICOS E ASSISTENCIAIS DESTA CAPITAL, PELA LEI MUNICIPAL Nº 93, DE 13 DE JULHO DE 1955.

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÃO

MEIO I				
Anexo ao Decreto nº 2.485, de 22.06.93				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
4.0	Secretaria de Administração Pessoal			
03.09.001.004	Administração do Processo Administrativo	690.00	ORÇAMENTOS	690.000.00
690.000.00				

DECRETO nº 2.486 de 22 de junho de 1993

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela lei nº 7.206 de 16 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Cruzeiros), para reforço de dotações Orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações Orçamentárias, de conformidade com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, deste Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, em 22 de Junho de 1993.

MEIO I				
Anexo ao Decreto nº 2.486, de 22.06.93				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2.0	Chefia do Executivo			
2.01	Balancete			
03.09.002.2096	Publicações de Atos Administrativos	200.00	ORÇAMENTOS	200.000.00
200.000.00				

DECRETO nº 2.487 de 22 de junho de 1993

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela lei nº 7.206 de 16 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de Cruzeiros), para reforço de dotações Orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações Orçamentárias, de conformidade com o Art. 43, parágrafo I, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, deste Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, em 22 de Junho de 1993.

MEIO I				
Anexo ao Decreto nº 2.487, de 22.06.93				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
12.0	Secretaria do Trabalho e Prod. Social			
12.03	Controle de Pessoal			
15.09.0012.111	Unidade de Apoio Administrativo	311.40	ORÇAMENTOS	311.400.00
		310.00	ORÇAMENTOS	310.000.00
		302.00	ORÇAMENTOS	302.000.00
		403.00	ORÇAMENTOS	403.000.00
12.01	Formação e Assist. Social			
15.01.1901.172	Atividade e Recuperação de Creches-Escolas	610.00	ORÇAMENTOS	610.000.00
1.936.400.00				

MEIO II				
Anexo ao Decreto nº 2.487, de 22.06.93				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
12.0	Secretaria do Trabalho e Prod. Social			
12.01	Formação e Assist. Social			
15.01.1901.174	Instalação e Amarranhamento de Creches-Escolas	400.00	ORÇAMENTOS	400.000.00
		400.00	ORÇAMENTOS	400.000.00
800.000.00				

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1991.

PORTARIA Nº 683/93 de 18 de junho de 1993

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26/03/79, nomear SUELI MARIA SCOTO, matrícula nº 24.861 para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Leonidas Santiago, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 685/93 de 21 de junho de 1993

RESOLVE: nomear SALVIO MENDONÇA LACERDA para exercer, o cargo, em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SÍMBOLO DAS-2, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 690/93 de 22 de junho de 1993

RESOLVE: nomear RICARDO JOSÉ ALBUQUERQUE GADELHA para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-3, da Coordenadoria Central de Orçamento, da SEPLAM.

PORTARIA Nº 692/93 de 22 de junho de 1993

RESOLVE: designar MARIA DE FÁTIMA ALVES, matrícula nº 22.954, DIRETOR e MARIA DO CARMO ANDRADE, matrícula nº 2.327, DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal William Terroso, Classe B, da SEDEC, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 693/93 de 25 de junho de 1993

RESOLVE: designar os servidores MARCILIO JUVÊNCIO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 26.697, Presidente, MAX HENRIQUE TAGEL, matrícula nº 27.468, FRANCISCO DE SALES PEREIRA, matrícula nº 8.239, MEMBROS, MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA FITANGA, matrícula nº 15.410, RICARDO JOSE DINIZ DE LIMA, matrícula nº 27.811, Suplentes e MARTINIANA MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula nº 19.195, Secretária para comporem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de licitar as seguintes obras:
1- Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários do Jardim Planalto, Bairro

**PAGANDO OS SEUS
IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

dos Novais e Conjunto Ivan Bichara.
 2 - Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários do Jardim Venezia, Conjunto Vieira Diniz e Bairro das Indústrias.
 3 - Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários do Alto do Mateus.
 4 - Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários Valentina Figueiredo.
 5 - Projeto Integrado da Favela Saturnino de Brito.
 6 - Urbanização e Construção de Conjunto Habitacional do Lago do Sapateiro no Baixo Roger.
 PORTARIA Nº 688 DE 22 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear GILVAN PEREIRA FERNANDES para exercer o cargo, em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO OPERACIONAL, símbolo DAS-2, da Guarda Municipal, da SESUR.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 892/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear VALTER ROMULO BAROBSA PEREIRA, matrícula nº 24.981, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, símbolo DAI-3, da SESUR.
 PORTARIA Nº 959/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear GUILHERME LUCENA MORENO para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Coordenadoria Geral de Processamento de Dados, do GAPRE.
 PORTARIA Nº 961/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear LEONARDO TRAJANO SOUZA para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo, da PROCEM.
 PORTARIA Nº 967/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear GUILHERME DE ARAÚJO BARRETO para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Unidade de Apoio Administrativo da SEAD.
 PORTARIA Nº 972/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear FABIANO MALHEIROS DA CUNHA AMORIM para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Material e Patrimônio, da SEAD.
 PORTARIA Nº 975/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear HÉRIKO LUCENA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Ônibus da SEDEC.
 PORTARIA Nº 977/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear ANTONIA MARIA PAZ DA COSTA para exercer o cargo, em comissão de SUB-SECRETÁRIO, símbolo DAI-2, do Centro de Capacitação de Professores, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 978/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear ODAISA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS, símbolo DAI-3, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 979/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS, símbolo DAI-3, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 980/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear ELIEZER JORGE DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Educação Física e Desportos da SEDEC.
 PORTARIA Nº 981/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear LINDAIVA PEDRO LENOS para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE DESPORTOS ESCOLAR, símbolo DAI-3, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 986/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear VICENTE FORMIGA DA COSTA para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento Paisagístico, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 988/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear MARCOS ANTONIO PINHEIRO para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da Coordenadoria Executiva de Racionalização e Modernização, do GAPRE.
 PORTARIA Nº 990/93 de 01 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVA para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Esportes e Recreação da SETUR.
 PORTARIA Nº 1.021/93 de 11 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar ANTONIO ROBERTO CAMPOS, matrícula nº 17.362, do cargo em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Fiscalização de Obras, da SEPLAN.
 PORTARIA Nº 1.022/93 de 11 de junho de 1993

RESOLVE: nomear MARIA EMILIA MADRUGA FERREIRA LIMA, matrícula nº 23.236 para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS, símbolo DAI-3, da SEPLAN.
 PORTARIA Nº 1.023/93 de 11 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear EDMILSON LOMES, matrícula nº 14.988 para exercer o cargo, em comissão de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Fiscalização, da SEPLAN, ficando em consequência deste ato exonerado do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS.
 PORTARIA Nº 1.042/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: designar RITA DE CÁSSIA DA SILVA, matrícula nº 23.733 para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão Especial de Supervisão de Veículos, da SEAD, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 1993, relativo a 90/91.
 PORTARIA Nº 1.044/93 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar GERALDA MARIA DE QUEIROGA, matrícula nº 7.137, DIRETOR e IONILDES DE FÁTIMA SOARES DA SILVA, matrícula nº 8.447, DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal William Terroso, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 1.045 de 21 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar FRANCISCO ADONIAS TAVARES, matrícula nº 27.651, do cargo, em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-2, do Instituto Cândida Vargas.
 PORTARIA Nº 1.048 de 18 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar MARIA DO SOCORRO TOLENTINO, matrícula nº 8.352, do cargo, em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Leonidas Santiago, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 1.049 de 21 de junho de 1993
 RESOLVE: designar CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.454, para responder pelo cargo, em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS AUXILIARES, símbolo DAS-1, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares relativo ao período 91/92, de 14 de maio a 12 de junho de 1993.
 PORTARIA Nº 1.052 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar ANTONIO JOSÉ BLANCO, matrícula nº 26.490, do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO OPERACIONAL, símbolo DAS-2, da Guarda Municipal, da SESUR.
 PORTARIA Nº 1.053/93 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar ROSSON DE SOUZA LOPES, matrícula nº 27.028, do cargo em comissão, de INSTRUCTOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Banda Marcial da Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 1.054/93 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA AURINEIDE VIEIRA NÓBREGA RODRIGUES, matrícula nº 23.296, ASSISTENTE SOCIAL A, nível 1, lotada na Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 1.056/93 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear MARCOS ANTONIO VIDAL DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de INSTRUCTOR ADJUNTO, símbolo DAI-2, da Banda Marcial da Escola Municipal Tharsilla Barbosa da Franca, da SEDEC.
 PORTARIA Nº 1.057/93 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: designar ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 18.001 para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO, símbolo DAI-1, da SEAD, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares, relativo ao período 91/92, de 2 de junho a 21 de julho de 1993.
 PORTARIA Nº 1.059/93 de 22 de junho de 1993
 RESOLVE: nomear GERALDO GALDÊNCIO GOMES, matrícula nº 24.129, para exercer o cargo, em comissão de SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Assessoria Sindical, do GAPRE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEFERIU o seguinte PROCESSO DE LICITAÇÃO ESPECIAL.

9.355/93 GERSON VENANCIO DA SILVA 11.949 120 dia

**MANTENHA A
 CIDADE LIMPA.
 POVO DESENVOLVIDO
 É POVO LIMPO**